

**ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 244, DE 13 DE MAIO DE 2024 - CMS/SJP**

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Faz constar a inserção do Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução n.º 244, de 13 de maio de 2024 – CMS/SJP, com o seguinte texto (o texto na íntegra da referida Resolução atualizada com a alteração consta no anexo desta Errata):

"Art. 1º [...]"

Parágrafo único. Ficam aprovados os Planos de Ação apresentados pela Coordenação do Núcleo de Saúde Mental (ANEXO I), os quais direcionam o uso do financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Resolução SESA/PR n.º 1713/2023."



Fabrício Alves Tambolo  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

## **ANEXO**

**RESOLUÇÃO N.º 244, DE 13 DE MAIO DE 2024 - CMS/SJP**

**Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 1713/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1713/2023, a qual dispõe sobre o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus.

Considerando a reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, que ocorreu aos treze dias do mês de maio de 2024, na qual foi aprovada a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1713/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1713/2023 para o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, com o repasse financeiro no valor total de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único.** Ficam aprovados os Planos de Ação apresentados pela Coordenação do Núcleo de Saúde Mental (ANEXO I), os quais direcionam o uso do financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Resolução SESA/PR n.º 1713/2023. (redação inserida pela Errata da Resolução n.º 244, de 13 de maio de 2024 - CMS/SJP, datada de 17 de maio de 2024)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024.



Fabrício Alves Tambolo  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em

JOSE DALMI **13/05/2024**  
Assinado de forma digital por  
JOSE DALMI  
DISSENHA:6971012097  
2  
Dados: 2024.05.21 15:23:47 -03'00'

**José Dalmi Dissenha**  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO I



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro  
São José dos Pinhais – Paraná  
CEP: 83005-480  
Fone: (41) 3134-4600

### DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL

#### PLANO DE AÇÃO CAPS AD

A Resolução SESA nº 1.713/2023 estabeleceu que os municípios contemplados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS na Comissão Intergestores da respectiva Regional. O plano de ação para a execução financeira deve conter:

#### 1-Identificação do município e descrição do serviço

**Município:** São José dos Pinhais

**População:** IBGE 2022 329.628

**Gestor:** Cláreza Marliuz Silva

**Coordenador do CAPS AD:** Emanuele Pereira de Melo

**Estrutura Física:** Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

**Valor Recebido:** R\$ 107.600,00

**Nome e modalidade do serviço:** Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD

**Municípios de abrangência do serviço:** São José dos Pinhais

**Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço:** 150 usuários.

**Ações desenvolvidas no serviço:** Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.

**2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros**

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	35800
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Locação bens Móveis e outras naturezas e intangíveis	Atender demanda com locação de veículo para efetivar transporte de usuários para reinserção social e economia solidária conforme portaria 3.088/2011	71730
<b>TOTAL</b>		<b>107600</b>



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**

**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490**  
**[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088**



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro  
São José dos Pinhais – Paraná  
CEP: 83005-480  
Fone: (41) 3134-4600

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024

Enfermeira Clarezza Martuz  
Coordenadora de Saúde Mental  
Núcleo de Saúde Mental

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL**

**PLANO DE AÇÃO CAPS TM**

A Resolução SESA nº 1.713/2023 estabeleceu que os municípios contemplados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS na Comissão Intergestores da respectiva Regional. O plano de ação para a execução financeira deve conter:

**1-Identificação do município e descrição do serviço**

**Município:** São José dos Pinhais

**População:** IBGE 2022 329.628

**Gestor:** Clareza Marluz Silva

**Coordenador do CAPS TM:** Laura Sacomani Marostica

**Estrutura Física:** Recepção, 1 enfermaria com leito, 5 consultórios, 3 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 Sala de Convivência, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 5 banheiros e 1 sala de coordenação.

**Valor Recebido:** R\$ 107.600,00

**Nome e modalidade do serviço:** Centro de Atenção Psicossocial para Transtorno Mental

**Municípios de abrangência do serviço:** São José dos Pinhais

**Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço:** 226 usuários.

**Ações desenvolvidas no serviço:** Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**

**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490**  
**[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088**



**São José  
dos Pinhais**  
PREFEITURA DA CIDADE  
Secretaria de Saúde

Rua Maria Helena, 707 – São Pedro  
São José dos Pinhais – Paraná  
CEP: 83005-480  
Fone: (41) 3134-4800

## 2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	35800
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física	Contratação de oficinairos e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica	Contratação de oficinairos e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Locação bens Móveis e outras naturezas e intangíveis	Atender demanda com locação de veículo para efetivar transporte de usuários para reinserção social e economia solidária conforme portaria 3.088/2011	71730
<b>TOTAL</b>		<b>107600</b>



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**

**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490**  
**[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088**



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro  
São José dos Pinhais – Paraná  
CEP: 83005-480  
Fone: (41) 3134-4600

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024.

**Enfermeira Clarezza Marfuz**  
**Coordenadora de Saúde Mental**  
**Núcleo de Saúde Mental**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE**  
**NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL**

**PLANO DE AÇÃO CAPS Infantil**

A Resolução SESA nº 1.713/2023 estabeleceu que os municípios contemplados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS na Comissão Intergestores da respectiva Regional. O plano de ação para a execução financeira deve conter:

**1-Identificação do município e descrição do serviço**

**Município:** São José dos Pinhais

**População:** IBGE 2022 329.628

**Gestor:** Clarezza Marluz Silva

**Coordenador do CAPS Infantil:** Aline Bastos da Silva Koppe

**Estrutura Física:** Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 2 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

**Valor Recebido:** R\$ 107.600,00

**Nome e modalidade do serviço:** Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil.

**Municípios de abrangência do serviço:** São José dos Pinhais

**Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço:** 210 usuários.

**Ações desenvolvidas no serviço:** Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**

**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490**  
**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro  
São José dos Pinhais – Paraná  
CEP: 83005-480  
Fone: (41) 3134-4600

**2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros**

<b>Programação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor estimado</b>
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	35800
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Locação bens Móveis e outras naturezas e intangíveis	Atender demanda com locação de veículo para efetivar transporte de usuários para reinserção social e economia solidária conforme portaria 3.088/2011	71730
<b>TOTAL</b>		<b>107600</b>



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**

**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490**  
**[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088**



Rua Merta Helena, 707 – São Pedro  
São José dos Pinhais – Paraná  
CEP: 83005-480  
Fone: (41) 3134-4600

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024

**Enfermeira Cláudia Marliuz**  
**Coordenadora de Saúde Mental**  
**Núcleo de Saúde Mental**



## **Resolução nº 029/2024 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11 da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 391ª Plenária Ordinária em 21 de maio de 2024, e a deliberação do Colegiado:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a manutenção de registro do Programa Bom Aluno, executado pelo Instituto Bom Aluno do Brasil, sob nº 027/2021.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2024.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 030/2024 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Arts. 10 da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 391ª Plenária Ordinária em 21 de maio de 2024, e a deliberação do Colegiado:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a renovação de inscrição da entidade Associação Para Vida Sem Drogas, sob nº 23/2004.

Validade: 22 de maio de 2026.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2024.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Errata da Resolução n.º 244, de 13 de maio de 2024 – CMS/SJP**

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Faz constar a inserção do Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução n.º 244, de 13 de maio de 2024 - CMS/SJP, com o seguinte texto (o texto na íntegra da referida Resolução atualizada com a alteração consta no anexo desta Errata):

“Art. 1º [...]”

Parágrafo único. Ficam aprovados os Planos de Ação apresentados pela Coordenação do Núcleo de Saúde Mental (ANEXO I), os quais direcionam o uso do financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Resolução SESA/PR n.º 1713/2023.”

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

ANEXO

RESOLUÇÃO N.º 244, DE 13 DE MAIO DE 2024 - CMS/SJP

**Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 1713/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus.**





O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1713/2023, a qual dispõe sobre o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus.

Considerando a reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, que ocorreu aos treze dias do mês de maio de 2024, na qual foi aprovada a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1713/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1713/2023 para o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, com o repasse financeiro no valor total de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único. Ficam aprovados os Planos de Ação apresentados pela Coordenação do Núcleo de Saúde Mental (ANEXO I), os quais direcionam o uso do financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Resolução SESA/PR n.º 1713/2023.** (redação inserida pela Errata da Resolução n.º 244, de 13 de maio de 2024 - CMS/SJP, datada de 17 de maio de 2024)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024.

Fabrcio Alves Tambolo  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologado a presente Resolução em 13/05/2024

ANEXO I  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL  
PLANO DE AÇÃO CAPS AD

A Resolução SESA n.º 1.713/2023 estabeleceu que os municípios contemplados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS na Comissão Intergestores da respectiva Regional. O plano de ação para a execução financeira deve conter:

1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clarezza Marluz Silva

Coordenador do CAPS AD: Emanuele Pereira de Melo

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido: R\$ 107.600,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 150 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.





## 2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	35800
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Locação bens Móveis e outras naturezas e intangíveis	Atender demanda com locação de veículo para efetivar transporte de usuários para reinserção social e economia solidária conforme portaria 3.088/2011	71730
<b>TOTAL</b>		<b>107600</b>

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024

Enfermeira Clareza Marluz  
Coordenadora de Saúde Mental  
Núcleo de Saúde Mental

### DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL PLANO DE AÇÃO CAPS TM

A Resolução SESA nº 1.713/2023 estabeleceu que os municípios contemplados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS na Comissão Intergestores da respectiva Regional. O plano de ação para a execução financeira deve conter:

#### 1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clareza Marluz Silva

Coordenador do CAPS TM: Laura Sacomani Marostica

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 5 consultórios, 3 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 Sala de Convivência, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 5 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido: R\$ 107.600,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial para Transtorno Mental

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 226 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.

## 2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	35800
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000



Locação bens Móveis e outras naturezas e intangíveis	Atender demanda com locação de veículo para efetivar transporte de usuários para reinserção social e economia solidária conforme portaria 3.088/2011	71730
<b>TOTAL</b>		<b>107600</b>

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024

Enfermeira Clarezza Marluz  
Coordenadora de Saúde Mental  
Núcleo de Saúde Mental

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL  
PLANO DE AÇÃO CAPS Infantil**

A Resolução SESA nº 1.713/2023 estabeleceu que os municípios contemplados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS na Comissão Intergestores da respectiva Regional. O plano de ação para a execução financeira deve conter:

**1-Identificação do município e descrição do serviço**

Município: São José dos Pinhais  
População: IBGE 2022 329.628  
Gestor: Clarezza Marluz Silva

Coordenador do CAPS Infantil: Aline Bastos da Silva Koppe

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 2 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido: R\$ 107.600,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil.

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 210 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.

**2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros**

<b>Programação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor estimado</b>
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	35800
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	35000
Locação bens Móveis e outras naturezas e intangíveis	Atender demanda com locação de veículo para efetivar transporte de usuários para reinserção social e economia solidária conforme portaria 3.088/2011	71730
<b>TOTAL</b>		<b>107600</b>

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024

Enfermeira Clarezza Marluz  
Coordenadora de Saúde Mental  
Núcleo de Saúde Mental

